



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000
CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-5

LEI Nº. 410/2018, DE 04 DE MAIO DE 2018.

Altera o anexo único da Lei Municipal Nº 316/2014, no que tange aos valores recebidos pelos Médicos que prestam serviços em tais condições

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUIARÉS,
Faço saber que a Câmara Municipal de Apuiarés decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O anexo único da Lei Municipal de Nº 316 de 28 de abril de 2014, passa a vigorar com os seguintes valores:

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO			
SERVIDOR PROFISSIONAL	JORNADA DE TRABALHO	SEGUNDA A SEXTA FEIRA	SABADO DOMINGO E FERIADOS
MÉDICO	24 HS.	R\$ 1.980,00	R\$ 1.980,00
MÉDICO	12 HS.	R\$ 990,00	R\$ 990,00

Parágrafo Único - O anexo descrito acima só altera os valores dos plantões do Médicos, permanecendo os mesmos valores descritos na Lei Municipal nº 12/2017 em relação aos demais profissionais.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS, EM 04 DE MAIO DE 2018.


ROBERTO SÁVIO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

OBS: valores alterados pelo Projeto de Lei n.º
16/2018